



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Josinaldo dos Santos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao Sr. **Josinaldo dos Santos**, natural de **Brejo do Cruz/PB**, filho de **Henrique Abdias** e **Maria de Fátima Suzana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – O homenageado, atualmente atuando no ramo de restaurante, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, sendo digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
04 de dezembro de 2025.**

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário